

EDIÇÃO — 2024—

TRIUNFO PREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo/PE

Aprovado pelo Conselho Administrativo e ratificado pelo Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos em reunião ordinária, realizada em 20/05/2024.

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2023

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Triunfo/PE**

Praça Monsenhor Eliseu Diniz, S/N, Centro - Triunfo PE – CEP 56.870-000

CNPJ 04.783.285/0001-35 Celular/WhatsApp (87) 9.9974-7767

E-mail: triunfoprev2@gmail.com Site: www.triunfoprev.pe.gov.br



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	03
2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DO TRIUNFO PREV	04
MISSÃO	04
VISÃO DE FUTURO	04
VALORES	04
POLÍTICA DE QUALIDADE	04
3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	04
DIRETORIA EXECUTIVA	05
ÓRGÃOS COLEGIADOS	07
Conselho Administrativo	07
Conselho Fiscal	08
Comitê de Investimentos	09
REUNIÕES DOS COLEGIADOS EM 2023	11
Atas e principais decisões dos conselhos.....	11
4. ÓRGÃOS FISCALIZADORES DO TRIUNFO PREV.....	13
REGULARIDADE FISCAL.....	13
5. SEGURADOS	13
QUANTITATIVO DE ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.....	13
PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA.....	14
PROGRAMA VALORIZA.....	15
RESCENCEAMENTO PREVIDENCIÁRIO ANUAL.....	15
ATENDIMENTO, COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA.....	16
APOSENTADORIAS CONCEDIDAS	16
Aposentadoria por tempo de contribuição.....	16
Aposentadoria por idade	16
Aposentadoria compulsória	16
Aposentadoria por tempo de contribuição magistério	16
Aposentadoria por incapacidade.....	16
Aposentadoria especial	16
PENSÕES CONCEDIDAS.....	17
PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PERMANENTES	17

6. ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	18
GESTÃO DE PESSOAL – CAPACITAÇÃO.....	18
METAS TRABALHADAS EM 2023.....	20
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ROTINEIRAS.....	20
OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS.....	21
7. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	22
PLANO DE CUSTEIO	22
ENCARGOS SOCIAIS.....	22
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	22
RECEITAS.....	23
DESPESAS.....	23
8. GESTÃO DE INVESTIMENTOS.....	24
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS.....	24
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.....	24
ATIVOS FINANCEIROS.....	25
RENTABILIDADE.....	25
META ATUARIAL.....	26
9. BENS PATRIMONIAIS.....	26
10. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.....	27
PLANEJAMENTO DOS RECURSOS.....	27
CUMPRIMENTO DE LIMITE DE GASTOS.....	27
DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	28
DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR.....	28
11. RESUMO CONTÁBIL.....	29
12. INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	29
13. PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	30
CONTROLE INTERNO.....	30
CONTROLE EXTERNO.....	30
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	31

1 INTRODUÇÃO

Este relatório reúne as ações desenvolvidas em 2023 demonstrando o compromisso da Administração do TRIUNFO PREV (Diretoria e Conselhos) com a eficiência da gestão previdenciária. Para isso, apresenta uma síntese da estrutura administrativa (diretoria executiva, conselhos e suas atuações), segurados, gestão atuarial, gestão de investimentos, atividades institucionais, gerenciamento de licitações e contratos efetuados no exercício, controle interno, ações de transparência e comunicação com os segurados e a sociedade, atividades educacionais, campanhas sociais e atividades integrativas com os servidores do Instituto, aposentados e pensionistas e prêmios conquistados em 2023. Dessa forma, publicamos este instrumento como forma de prestação de contas aos segurados e à sociedade, reforçando assim nosso compromisso com a transparência.

O Instituto de Previdência do Município de Triunfo/PE - TRIUNFO PREV, criado pela Lei Municipal nº 963 de 31 de outubro de 2001 e suas alterações posteriores, tem por finalidade essencial administrar o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Triunfo/PE em cumprimento às disposições do art. 40 da Constituição Federal da República, ao qual estão vinculados obrigatoriamente os ocupantes de cargo de provimento efetivo, integrantes dos Poderes Executivo e Legislativo.

Os recursos do TRIUNFO PREV são constituídos pela contribuição do ente público, dos segurados ativos e aposentados, pelos rendimentos das aplicações, pela compensação previdenciária e só podem ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários, sendo proibida a sua utilização para qualquer outro fim, inclusive para custear ações de assistência social e saúde, com exceção do valor destinado à taxa de administração (equivalente, no exercício de 2023, a 3% (três por cento) aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuições de todos os segurados ativos), utilizada para manutenção das atividades administrativas do Instituto.

As disponibilidades financeiras vinculadas ao TRIUNFO PREV estão aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, na Resolução nº 4.963, de 25 de novembro de

2021 e suas atualizações. O cumprimento dessas determinações legais é imprescindível para que o TRIUNFO PREV continue assegurando o pagamento dos benefícios previstos na Lei nº 963/2001 e nº 31/2020, observada à Constituição Federal.

2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DO TRIUNFO PREV

MISSÃO: Administrar o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo/PE – TRIUNFO PREV, de forma compartilhada com os Conselhos da Previdência Municipal, zelar pelo equilíbrio atuarial e financeiro do sistema e cumprir sua função pública com eficácia.

VISÃO DE FUTURO: Ser referência na área previdenciária, realizando um trabalho com excelência e atuando na formação da cultura previdenciária não só para os servidores públicos, como para a sociedade em geral.

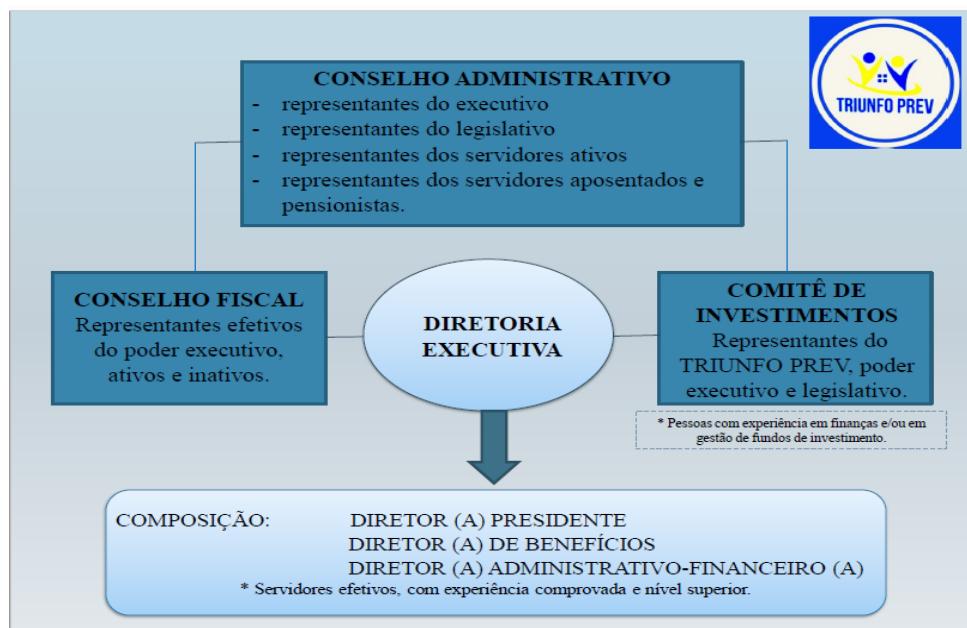
VALORES: Compromisso com a qualidade dos serviços, ética na gestão de recursos públicos, humanização no atendimento, dignidade para os servidores ativos, aposentados e pensionistas.

POLÍTICA DE QUALIDADE: Garantir aos segurados e seus dependentes os benefícios que lhes sejam devidos e gerir com excelência os serviços previdenciários, visando satisfação dos mesmos, melhorando continuamente as atividades em atendimento à gestão da qualidade.

3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A estrutura administrativa possui base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial. É administrado por servidores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal que compõe a Diretoria Executiva e conta com o Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, cujos atos são regulamentados por legislação municipal específica, em consonância com as diretrizes nacionais, objetivando o aprimoramento constante da Gestão. Sempre com foco nas melhores políticas

para os segurados. Conforme organograma a seguir:



A organização do TRIUNFO PREV (de acordo com a Lei nº 963/2001, Lei Municipal nº 1.439/2020, Lei Municipal nº 31/2020 e suas alterações) é a seguinte:

- I – 01 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente;
- II – 01 (um) cargo efetivo gratificado de Diretor de Benefícios;
- III – 01 (um) cargo efetivo gratificado de Diretor Administrativo-Financeiro.

3.1 DIRETORIA EXECUTIVA

Instituída pelo artigo 50 da Lei Municipal nº 963/2001, é responsável pela operacionalização da gestão e direção do RPPS. Tem sua atuação pautada pela legislação geral e local, nas deliberações do Conselho Administrativo e no planejamento estratégico. Os dirigentes da Unidade Gestora – UG do TRIUNFO PREV atendem aos requisitos mínimos previstos no art. 8º B, da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, alterada pela Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019:

“Art. 8º – B: Os dirigentes da unidade gestora do regime próprio de previdência social deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- I – não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;
- II – possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais;
- III – possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;
- IV – ter formação superior.

Parágrafo único: Os requisitos a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo aplicam-se aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos da unidade gestora do regime próprio de previdência social.”

A alteração na legislação eleva os níveis de governança, em virtude de um quadro técnico, com as devidas certificações, atendendo aos critérios discriminados na lei. Uma legislação qualificativa, assegurando a prática de boa gestão, responsabilidade, de governança e de controle interno. A Diretoria Executiva do TRIUNFO PREV, para o mandato 2021-2024, é assim composta:

Diretora Presidente: Michelle Nunes Barbosa.

Dedicação exclusiva ao RPPS.

Bacharela Laureada em Ciências Econômicas – UFRPE.

Pós-Graduada em Controladoria e Finanças – ESAB.

Profissional certificada com Certificação Profissional ANBIMA Série 10.

Profissional certificada com Certificação Profissional da Secretaria da Previdência – SPREV, tipo: Dirigente.

Profissional certificada com Certificação Profissional da Secretaria da Previdência – SPREV, tipo: Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS.

Experiência profissional: Exerceu a função de Diretora Administrativo-Financeira e presidente do Comitê de Investimentos, no período de 1º de agosto/2014 à 27 de maio/2018.

Diretora de Benefícios: Maria da Paz Barbosa.

Dedicação exclusiva ao RPPS.

Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação para Matemática – FAFOPST.

Pós-Graduada em Matemática – UPE.

Profissional certificada com Certificação Profissional da Secretaria da Previdência – SPREV, tipo: Dirigente.

Experiência profissional: Exerceu a função de Diretora de Benefícios, de 10 de junho/2011 até 27/05/2018. Exerceu a função de Diretora Administrativo-Financeira de 28/05/2018 até 02/08/2020 e exerce a função de Diretora de Benefícios desde 03/08/2020 até a presente data.

Diretora Administrativo-Financeira: Maria Rosimere dos Santos Silva.

Dedicação exclusiva ao RPPS.

Bacharela em Administração – UNIP.

Profissional certificada com Certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social – CGRPPS, APIMEC.

Profissional certificada com Certificação Profissional da Secretaria da Previdência – SPREV, tipo: Dirigente.

Profissional certificada com Certificação Profissional da Secretaria da Previdência – SPREV, tipo: Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS.

Experiência profissional: Auxiliar contábil e administrativa junto a Órgãos Públicos Municipais, na empresa Acontec Contábil, no período de 2012 a 2017.

3.2 ÓRGÃOS COLEGIADOS

3.2.1 Conselho Administrativo

O Conselho Administrativo é regulamentado pelos artigos 51 ao 54, respectivamente, da Lei Municipal nº 963/2001. Órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador do TRIUNFO PREV. O Decreto nº 07/2009 homologou o Regimento Interno do Conselho Administrativo qualificando-o como participativo, responsável, comprometido e independente. A cada reunião realizada são elaboradas as atas as quais constam as decisões tomadas pelo Conselho.

Art. 52 – O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes (Redação dada pela Lei nº 1.268/2013):

I – 2 (dois) designados pelo chefe do Poder Executivo, sendo um deles segurado RPPS;

II – 1 (um) designado pela chefia do Poder Legislativo, ocupante de cargo efetivo;

III – 1 (um) designado pelos servidores ativos;

IV – 1 (um) designado pelos servidores aposentados e pensionistas.

I - Conselho Administrativo, Portaria n° 107/2023:

1. Representantes do Poder Executivo:

Titular: Alana Patrícia Pereira de Lima.

Suplente: Tatiany dos Santos Alves.

Titular: Maria Goretti Ferreira da Silva.

Suplente: Joscelly Louise Gomes Menezes.

2. Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Ericelma Alves Lima.

Suplente: Sônia Siqueira.

3. Representantes dos Segurados Ativos:

Titular: Silvia Bezerra Lima.

Suplente: Zulene Teles de Menezes.

4. Representantes dos Segurados Inativos:

Titular: Maria Osimar Bezerra de Lima Simões.

Suplente: Helenilda Almeida de Pádua Alípio.

Segundo a Lei n° 1.268/2013 às reuniões do Conselho Administrativo deverão contar com a presença de no mínimo 1/3 (um terço) dos membros titulares, os assuntos submetidos ao conselho serão decididos por maioria simples.

3.2.2 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é regulamentado pelos artigos 62 ao 64 da Lei Municipal n° 963/2001. O Decreto n° 07/2009 homologou o Regimento Interno do Conselho Fiscal qualificando-o como um órgão participativo, responsável, comprometido e independente. A cada reunião realizada são elaboradas atas que constam das decisões tomadas pelo Conselho.

Art. 63 – O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo 1 (um) designado pelo Poder Executivo, 1 (um) pelos servidores ativos e 1 (um) pelos servidores aposentados (Redação dada pela Lei nº 1.268/2013).

II - Conselho Fiscal, Portaria nº 107/2023:

1. Representantes do Poder Executivo

Titular: Alexandre Cleyson Viana.

Suplente: Maria de Lourdes Beserra Mélo.

2. Representantes dos Segurados Ativos

Titular: Leydson Thomas de Melo Terto.

Suplente: Jailma dos Santos Gomes.

3. Representantes dos Segurados Inativos

Titular: Eziuda Maria de Sousa.

Suplente: Sandra Maria Florentino Diniz

Segundo a Lei nº 1.268/2013, às reuniões do Conselho Fiscal deverão contar com a presença de no mínimo 02 (dois) dos membros do conselho. Os assuntos submetidos a este conselho serão decididos por maioria simples.

3.2.3 Comitê de Investimentos

Criado por meio da Lei nº 1.237/2012 é um órgão independente de caráter auxiliar e consultivo que tem por finalidade sugerir, aconselhar e aprovar as políticas de aplicações e/ou resgates ou ainda remanejamento da carteira de investimentos do TRIUNFO PREV, tendo como referência a Política Anual de Investimentos previamente aprovada pelo Conselho Fiscal e Administrativo. O Decreto nº 27/2012 homologou o Regimento de Atuação do Comitê de Investimentos.

Art. 2º – O comitê de Investimentos, que integra a estrutura do TRIUNFO PREV, se-

rá composto por 05 (cinco) membros e constituído da seguinte forma:

I – Presidente do TRIUNFO PREV;

II – Diretor Administrativo-Financeiro do TRIUNFO PREV;

III – 02 (dois) profissionais indicados pelo Poder Executivo e 01 (um) indicado pelo Poder Legislativo, com experiência em finanças e/ou em gestão de fundos.

III - Comitê de Investimentos, Portaria nº 110/2023

1. Presidente do TRIUNFO PREV:

Michelle Nunes Barbosa

2. Diretor Administrativo-Financeiro do TRIUNFO PREV:

Maria Rosimere dos Santos Silva

3. Representantes do Poder Executivo

Maria da Paz Barbosa

Nivaldo Souza Alves

4. Representantes do Poder Legislativo:

Elane do Nascimento Silva

As reuniões do Comitê deverão contar com a presença de no mínimo 03 (três) membros do Comitê, sendo obrigatória a presença do Diretor Administrativo-Financeiro. Os assuntos submetidos ao Comitê serão decididos por maioria simples.

No ano de 2023, por meio da Lei Municipal nº 1.653/2022 o TRIUNFO PREV pagou pela primeira vez o jeton a 12 (doze) dos seus conselheiros que possuíam certificação válida e comprovaram participação em pelo menos 10 (dez) reuniões ordinárias anuais, foram eles:

I - Conselho Administrativo:

Alana Patrícia Pereira de Lima.

Maria Goretti Ferreira da Silva.

Joscelly Louise Gomes Menezes.

Maria Osimar Bezerra de Lima Simões.

II - Conselho Fiscal:

Alexandre Cleyson Viana.

Eziuda Maria de Sousa.

Sandra Maria Florentino Diniz

III - Comitê de Investimentos:

Maria Rosimere dos Santos Silva

Michelle Nunes Barbosa

Maria da Paz Barbosa

Nivaldo Souza Alves

Elane do Nascimento Silva

3.3 REUNIÕES DOS COLEGIADOS EM 2023

Foram realizadas durante o exercício de 2023, doze reuniões ordinárias de cada conselho, reuniões de posse e mais uma reunião extraordinária conjunta, todas publicadas no site: www.triunfoprev.pe.gov.br

3.3.1 Atas e principais decisões dos conselhos administrativo, fiscal e comitê de investimentos:

- Elaboração do calendário de reunião dos conselhos;
- Elaboração do calendário de pagamento do TRIUNFO PREV;
- Análise dos contratos, aditivação, licitação e dispensa necessários;
- Determinação de Recenseamento 2023 híbrido: presencial e online;
- Aprovação do Planejamento estratégico 2023;
- Aprovação do Plano Anual de Capacitação 2023;
- Análise do balanço anual e balancetes;
- Análise do resultado da Pesquisa de Satisfação;
- Envio ao Tribunal de Contas dentro do prazo a PC do exercício de 2022;
- Diplomação dos Conselhos para o mandato de quatro anos;
- Tratar como rotina as atividades voltadas ao COMPREV;
- Acompanhamento do cumprimento tempestivo das fases do E-social;
- Realização de Audiência Pública de Prestação de Contas do Exercício 2022;

- Participação da Diretora Presidente no IV Seminário Nordestino de Previdências Públicas, como moderadora da Palestra “Novas fontes de financiamento do RPPS”, tendo como palestrante o Dr. Eduardo Barros;
- Decisão de inscrição do TRIUNFO PREV em Prêmios da ABIPEM: Destaque Brasil de Investimentos; Responsabilidade Previdenciária e Governança Previdenciária;
- Realização de cursos, capacitações com fulcro em educação previdenciária para segurados ativos;
- Realização de curso: “Investimentos para você entender em Triunfo/PE”, fomentado pela Alpes Gestão, em parceria com APEPP;
- Realização de curso: “Nova Certificação em Triunfo/PE”, ministrado por Milton Moreira, em parceria com APEPP;
- Ciência e análise de pedidos de aposentadoria e pensão;
- Ciência e análise de auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas de Pernambuco;
- Participação em eventos previdenciários;
- Análise dos Relatórios Trimestrais de Investimentos;
- Acompanhamento da implantação do Sistema de Gerenciamento de Indícios – SGI pelo TCE/PE;
- Aniversário da Prev: Semana de festividades previdenciárias;
- Contribuição em Revisão da Lei Orgânica Municipal;
- Aprovação da Política de Investimentos 2024;
- Adesão ao Plano BB Prev Brasil- RPC;
- Acompanhamento e fiscalização para renovação de CRP administrativo;
- Contratação de empresa Certificadora Pró-Gestão para auditoria;
- Aplicação da Lei nº 1.653/2022 – autoriza o pagamento de jeton aos conselheiros;
- Realização de cursos e exames para obtenção da certificação SPREV.
- Análise e aprovação da prestação de contas mensal do exercício de 2023: receitas, benefícios, extratos, despesas, custeio, empenhos, demonstrativos financeiros, comprovantes de repasses dos encargos sociais e parcelamento de débitos, APR's, boletins informativos, relatórios de controle interno, envio de demonstrativos em tempo hábil, pagamento dos aposentados e pensionistas e atos de gestão;

4. ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DO TRIUNFO PREV

A gestão previdenciária do TRIUNFO PREV está subordinada aos seguintes órgãos fiscalizadores:

- I. Conselhos;
- II. Controle Interno;
- III. Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;
- IV. Secretaria de Previdência Social.

4.1 REGULARIDADE FISCAL

O Instituto de Previdência do Município de Triunfo/PE – TRIUNFO PREV cumpriu em 2023 com a regularidade fiscal, no qual todas as certidões fiscais em 31/12/2023 do exercício encontravam-se quites, sem pendências ou débitos. São elas:

- I - Certidão Negativa de Tributos Federais;
- II - Certidão de Regularidade de FGTS;
- III- Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- IV- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- V- Certificado de Regularidade Previdenciária.

5. SEGURADOS

5.1 QUANTITATIVO DE ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Em 31 de dezembro de 2023 o TRIUNFO PREV contava com o quadro de segurados e beneficiários conforme demonstrativo a seguir apresentado:

	SEGURADOS	BENEFICIÁRIOS
Prefeitura	424	
Câmara	05	
Aposentados		208
Pensionistas		38
TOTAL GERAL		687

De acordo com o acompanhamento realizado por meio do sistema, pode-se constatar que até 31 de dezembro de 2023, 17 (dezessete) servidores ativos completaram os requisitos para aposentadoria, dentre eles, 07 (sete) estão em gozo do abono permanência.

Foram encaminhados ao tribunal 08 (oito) processos de aposentadoria, mas apenas uma homologação foi emitida, neste ano, pelo Tribunal de Contas de PE. É importante ressaltar que o servidor só integra a folha da previdência a partir do momento que o Tribunal de Contas de Pernambuco julga legal o ato e emite o Extrato da Decisão Monocrática, a fim de evitar que haja pagamentos de processos que possam apresentar irregularidade futuramente, contribuindo para o equilíbrio financeiro do TRIUNFO PREV.

Até o momento temos 24 (vinte e quatro) processos aguardando a análise do Tribunal de Contas, sendo expedido ofício para verificação da situação pelo Prefeito Municipal e Diretora Presidente do TRIUNFO PREV. A resposta do Tribunal de Contas se deu de forma presencial em Arcoverde, Marconi Karlley, Chefe do Núcleo de Atos de Pessoal, informou que a partir de janeiro/2024 o TCE irá começar a julgar todos os processos. A fila de processos se deu devido à adequação do sistema às novas regras trazidas pela EC nº 103/2019. Os trabalhos serão iniciados pelos municípios com maior fluxo de processos, como é o caso do Recife, capital do Estado.

O servidor ao se aposentar ou deixar o serviço público, representa uma perda de parte da arrecadação para o Instituto, contribuindo para o aumento do déficit financeiro e atuarial. É válido ressaltar que essa situação pode ser revertida na imediata nomeação de novos servidores, algo que já foi sinalizado pelo Prefeito Municipal para o ano de 2024.

5.2 PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA

Foi realizado apenas um encontro em 2023, com contemplação de todos os aposentados aptos à aposentadoria. O PPA aconteceu no dia 24 de outubro de 2023, realizado na sede do TRIUNFO PREV. No momento foi abordado o tema Reforma da Previdência, regras transitórias e adequação Municipal por meio da LC nº 31/2020. Outros temas pertinentes à preparação dos servidores para o tão sonhado momento da aposentadoria também foram abordados, como: aposentadoria como liberdade, hábitos saudáveis, projetos de vida e planejamento financeiro. Confere as fotos do programa no nosso site: <https://trunfoprev.pe.gov.br/publicacoes-oficiais/beneficios/ppa-programa-de-preparacao-para-aposentadoria/>.

5.3 PROGRAMA VALORIZA

O programa Valoriza foi criado no intuito de valorizar, mesmo com pequenos gestos, os beneficiários do TRIUNFO PREV. Dedicamos mensalmente, um espaço, no Boletim Informativo - INFOPREV para saudar os aniversariantes do mês. Além disso, com o avanço do uso da tecnologia entre as pessoas idosas também foi possível enviar uma mensagem de aniversário personalizada para cada beneficiário no dia do seu aniversário. Uma forma simples de celebrar juntos mais um ano de vida, reforçar os valores da instituição, estabelecer vínculos emocionais e estreitar os laços de amizade favorecendo a integração entre os beneficiários e o TRIUNFO PREV.

O Instituto de previdência também conta com um programa de encontro dos nossos beneficiários, que aconteceu na semana de aniversário de 22 (vinte e dois) anos do TRIUNFO PREV que contou com uma programação especial e visitas de aposentados e pensionistas ao Instituto. Outro encontro de beneficiários aconteceu na Missa em Ação de Graças, no mês de maio.

5.4 RECENSEAMENTO PREVIDENCIÁRIO ANUAL

Com o objetivo de obter uma base cadastral consistente para melhor governança do Regime Próprio, somado a uma avaliação atuarial fidedigna, melhor comunicação com os segurados e maior agilidade na concessão de benefícios previdenciários, o TRIUNFO PREV realizou no mês de março de 2023 o recenseamento anual previdenciário dos seus aposentados e pensionistas, constituído por prova de vida e atualização cadastral. O Relatório do recenseamento aponta êxito de participação de 100% dos beneficiários. No ano de 2023, continuou-se com o recenseamento na modalidade híbrida, mediante agendamento. Desde que o beneficiário encaminhasse seus documentos via e-mail. Após conferência da documentação foi possível, através de videochamada verificar a vida e obter uma captura de imagem do mesmo. O recenseamento foi realizado no período de 01 de março a 03 de abril de 2023, conforme Portaria nº 02/2023, segue o quadro de comparecimento:

Plano Previdenciário	
Aposentados	211
Pensionistas	37
TOTAL	248

5.5 ATENDIMENTO, COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

O TRIUNFO PREV conta com os seguintes canais de comunicação/transparência com o servidor: WhatsApp: (87) 9.9994-2347 - Site: www.triunfoprev.gov.br - E-mail: triunfoprev2@gmail.com - Instagram: @triunfoprev - Grupo de WhatsApp; Aplicativo “Prev+”, com ferramenta de “fale com o gestor”, Fale conosco, Ouvidoria e Portal da Transparência: <https://transparenciagov.com.br/portal/prev/triunfo/>.

Durante o ano de 2023 foram efetuados diversos atendimentos no TRIUNFO PREV. As maiores demandas foram de servidores solicitando simulações de aposentadoria e tirando dúvidas sobre a Reforma da Previdência.

Nosso atendimento ao segurado do TRIUNFO PREV funcionou em 2023, no horário das 7h30 às 13h30, com uma equipe preparada para acolher de forma eficiente e respeitosa todos beneficiários do Instituto. Ao final do exercício foram constatados 320 (trezentos e vinte) atendimentos de segurados que procuraram o TRIUNFO PREV em busca de informações diversas, como por exemplo, situação do benefício, cálculo da média salarial, junta médica, simulação de aposentadorias, boletim informativo impresso, etc. As consultas foram realizadas no formato presencial e não presencial (por telefone, e-mail e WhatsApp).

5.6 APOSENTADORIAS CONCEDIDAS

Foram concedidas 01 (uma) aposentadorias no exercício de 2023.

Sendo: 01 (uma) por tempo de contribuição com redutor, categoria magistério,

2023	Por Tempo de Contribuição	Por Idade	Compulsória	Por tempo de contribuição (magistério)	Por Incapacidade	Especial	TOTAL
JAN				1			1
FEV							
MAR							
ABR							
MAI							
JUN							
JUL							
AGO							
SET							
OUT							

NOV							
DEZ							
TOTAL							1

O pequeno número de aposentadorias se dá ao fato de que o Tribunal de Contas comunicou, em conversas informais via telefone, por diversas vezes que está adequando o seu sistema para atender às novas legislações municipais, visto que após a reforma da previdência e a partir dela foi dada a autonomia dos municípios em legislar sobre tal assunto. Sendo necessário personalizar o sistema para cada RPPS do estado de Pernambuco.

Entretanto foram encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco, durante o ano de 2023, 08 (oito) processos de aposentadoria e 01 (um) processo de novação de portaria.

5.7 PENSÕES CONCEDIDAS

2023	Morte de Segurado	Morte de Beneficiário	TOTAL
JAN		1	1
FEV			
MAR			
ABR			
MAI			
JUN		1	1
JUL			
AGO			
SET			
OUT		1	1
NOV			
DEZ			
TOTAL			3

Foram concedidas 03 (três) pensões no exercício de 2023, todas por morte de servidores falecidos na inatividade (aposentadoria).

5.8 PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PERMANENTES

A tabela abaixo demonstra os valores pagos com os benefícios permanentes em 2023.

2023	Aposentadorias		Pensões	
	R\$	R\$	R\$	R\$
JAN	R\$ 738.235,17		R\$ 68.281,08	
FEV	R\$ 738.558,63		R\$ 68.213,50	
MAR	R\$ 743.059,10		R\$ 68.065,01	
ABR	R\$ 739.895,57		R\$ 68.065,01	
MAI	R\$ 814.734,75		R\$ 77.651,49	
JUN	R\$ 805.366,49		R\$ 74.764,86	
JUL	R\$ 804.565,81		R\$ 74.764,86	
AGO	R\$ 804.565,81		R\$ 74.764,86	
SET	R\$ 804.590,93		R\$ 73.609,96	
OUT	R\$ 803.270,93		R\$ 74.817,66	
NOV	R\$ 808.083,28		R\$ 75.900,75	
DEZ	R\$ 798.175,44		R\$ 75.197,49	
13°	R\$ 798.021,09		R\$ 72.832,45	
TOTAL	R\$ 10.201.123,00		R\$ 946.928,98	

6. ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

6.1 GESTÃO DE PESSOAL - CAPACITAÇÃO

Em 2023, o TRIUNFO PREV, deu continuidade ao quesito formação e atualização profissional da equipe. Todos os segmentos do RPPS (diretoria executiva, servidores e conselheiros) participaram de eventos de capacitação.

Todas as diretoras, as senhoras Michelle Barbosa, Maria da Paz e Maria Rosimere possuem a Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS, instituída pela SPREV.

A presidente do conselho administrativo, Alana Patrícia, e o presidente do conselho fiscal, Alexandre Cleyson, também obtiveram as certificações da SPREV específicas para cada conselho. As senhoras Maria Goretti, Joscelly Louise, Maria Ozimar do conselho administrativo, assim como Eziuda Maria e Sandra Florentino do conselho fiscal, obtiveram a certificação SPREV específicas para o conselho fiscal.

O senhor Nivaldo Souza Alves e Maria da Paz, membros do comitê de investimentos,

obtiveram a certificação SPREV específica para membros do comitê de investimentos. A senhora Elane do Nascimento Silva, possui a certificação da APIMEC. Sendo assim, o comitê de investimentos está 100% certificado. Conseguimos atender e até superar as metas estabelecidas no Plano de Capacitação 2023. Dentre os cursos realizados, destacamos:

CRONOGRAMA DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA TRIUNFO PREV – 2023

TIPO DE TREINAMENTO	PÚBLICO	PERÍODO
VI Seminário de Investimentos e Gestão Previdenciária - APEPP e VI Seminário Nordestino de Previdências Públicas - ANEPP	Diretora Presidente Diretora de Benefícios Alexandre Cleyson Viana (membro do Conselho Fiscal)	08/02 a 10/02 de 2023
Curso Aposentadoria e Pensão de Servidores: Atualizações conforme Emenda 103/2019	Diretora de Benefícios	17/05 e 18/05 de 2023
Curso Nova Certificação RPPS	Ericelma Alves Lima Maria Osimar Bezerra de Lima Simões Sílvia Bezerra Lima (membros do Conselho Administrativo)	13/07 e 14/07 de 2023
56º Congresso Nacional da ABIPEM	Diretora Presidente	14, 15 E 16 de junho de 2023
Jornada do Conhecimento – TCE/PE	Diretora Presidente Diretora de Benefícios Maria das Graças Beserra Ramos Juliany Albuquerque (assistente administrativa)	14/07 de 2023
Investimentos para você entender - Alpes Gestão em parceria com a APEPP	Diretora Presidente Diretora Administrativo-Financeira Nivaldo Souza Alves (membro do Comitê de Investimentos)	15/08 e 16/08 de 2023
O 6º Congresso Pernambucano de Municípios - Compartilhando Experiências Intermunicipais - AMUPE	Diretora Presidente Diretora de Benefícios	28/08 a 30/08 de 2023
Censo Cadastral Previdenciário	Diretora de Benefícios	27/12/2023 a 29/12/2023
Pró-Gestão RPPS	Diretora Presidente Diretora de Benefícios Diretora Administrativo-Financeira Juliany Albuquerque (assistente administrativa)	21/12/2023 a 26/12/2023 27/12/2023 a 02/01/2024

Na iniciativa dos eventos presenciais, o grande destaque de 2023 foi para o 56º Congresso Nacional da ABIPEM, sediado pelo Município de Foz do Iguaçu/PR, onde o

TRIUNFO PREV, representado por sua diretora presidente, recebeu 1º Lugar no prêmio ABIPEM Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária, na categoria de até 500 servidores ativos, 5º lugar no prêmio ABIPEM Destaque Brasil de Investimentos, categoria de até 1.000 ativos e 9º lugar no prêmio ABIPEM Destaque Brasil de Governança Previdenciária, categoria médio porte. Prêmios nacionais de grande relevância não só para o TRIUNFO PREV, mas também um grande destaque para o município de Triunfo/PE no cenário nacional de previdência.

6.2 METAS TRABALHADAS EM 2023

- ✓ Adoção de medidas para melhor atender os nossos beneficiários;
- ✓ Realização de campanhas de saúde através das redes sociais e principalmente no grupo dos aposentados e pensionistas;
- ✓ Divulgação e atualização do aplicativo PREV +;
- ✓ Proporcionamos aos usuários o atendimento mediante agendamento;
- ✓ Realização do recenseamento na modalidade híbrida;
- ✓ Organização do SITE: www.triunfoprev.pe.gov.br, disponibilizando diversos serviços on-line;
- ✓ Atualização do Portal da Transparéncia <https://transparenciagov.com.br/portal/prev/triunfo/>
- ✓ Ampliação da divulgação da OVIDORIA;
- ✓ Adesão ao plano de benefícios do RPC;
- ✓ Adequação ao E-social;
- ✓ Manutenção e renovação do CRP administrativo;
- ✓ Capacitação de pessoal: formação continuada para equipe e conselheiros;
- ✓ Promoção de orientações previdenciárias de modo a fomentar a cultura previdenciária;
- ✓ Fortalecimento do Programa de Preparação para Aposentadoria;
- ✓ Programa de Educação Financeira;
- ✓ Atualização da base de dados dos segurados;
- ✓ Manutenção da melhora do Indicador de Situação Previdenciária ISP;
- ✓ Semana com programação especial de aniversário do TRIUNFO PREV.

6.3 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ROTINEIRAS

- ✓ Confecção do Plano Anual de Capacitação;
- ✓ Confecção do Planejamento Estratégico;
- ✓ Cumprimento das fases de carga para e-SOCIAL;
- ✓ Realização de cargas do Sistema SIPREV;

- ✓ Cadastro e utilização frequente do GESCON-RPPS;
- ✓ Elaboração de APR's;
- ✓ Envio mensal de SAGRES - Sistema de acompanhamento da gestão dos recursos da sociedade (contábil e de pessoal);
- ✓ Envio mensal da MSC - via sistema SICONFI do STN;
- ✓ Elaboração de Demonstrativo Mensal de Investimento;
- ✓ Controle mensal e acompanhamento de receitas previdenciárias;
- ✓ Alimentação mensal do Registro Individualizado dos segurados;
- ✓ Envio Mensal do DAIR – via sistema Cadprev web;
- ✓ Envio bimestral do DIPR – via sistema Cadprev web;
- ✓ Elaboração de quatro Relatórios Trimestrais de Investimentos;
- ✓ Envio Anual do DRAA;
- ✓ Envio Anual do DPIN;
- ✓ Renovação do CRP administrativo em: 03/06/2023 e 30/11/2023.

6.4 OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS

Além das atividades rotineiras de cunho administrativo e previdenciário o TRIUNFO PREV realizou as seguintes atividades em destaque:

- ✓ Cumprimento do calendário de pagamento dos beneficiários;
- ✓ Cumprimento do calendário de reuniões dos Conselhos;
- ✓ Observância ao fiel cumprimento da Política de Investimentos;
- ✓ Elaboração de relatórios auxiliares mensais para prestação de contas ao conselho;
- ✓ Representação do TRIUNFO PREV nas relações com terceiros;
- ✓ Atendimento, em tempo hábil, as solicitações do TCE;
- ✓ Cumprimento de prazos e portarias do Ministério da Previdência;
- ✓ Emissão do contracheque e declaração dos rendimentos via on-line;
- ✓ Troca de informações e apoio a outros Regimes Próprios;
- ✓ Realização de palestras com tema Preparação para Aposentadoria para os servidores que estavam próximos a solicitação desta;
- ✓ Realização de palestras com tema Previdência, ações do Programa “Educa Prev”;
- ✓ Confecção mensal do INFOPREV – Informativo sobre tudo que acontece no Instituto;
- ✓ Realização de ações do Programa “Valoriza”
- ✓ Realização de ações do Programa “O futuro que queremos! – Educação Financeira”
- ✓ Confecção da Carteirinha do Aposentado;
- ✓ 1º Lugar no prêmio ABIPEM Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária – Edição 2023, na categoria de até 500 servidores ativos;
- ✓ 5º lugar no prêmio ABIPEM Destaque Brasil de Investimentos – Edição 2023, categoria de até 1.000 ativos;
- ✓ 9º lugar no prêmio ABIPEM Destaque Brasil de Governança Previdenciária – Edição 2023, categoria médio porte.

- ✓ Superação da meta atuarial.

7. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

7.1 PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio atual do TRIUNFO PREV está regulamentado pela Lei Complementar nº 38/2021. Ele é o documento oficial elaborado pelo atuário responsável, com previsão de período de vigência. Fixa o valor e o período das contribuições necessárias ao financiamento dos benefícios previdenciários. Visando a sua solvência e o equilíbrio atuarial.

O Plano de Custeio do Município de Triunfo/PE tem como fontes de recursos as contribuições dos segurados ativos, aposentados e pensionistas (desde que recebam benefício superior a um salário mínimo). Contribuições do ente federativo (patronal e suplementar), os valores recebidos a título de parcelamento de débitos previdenciários, as receitas auferidas com a carteira de investimentos e os valores recebidos a título de compensação previdenciária.

As alíquotas adotadas para o exercício de 2023 são: segurados ativos, aposentados e pensionistas com remuneração acima de 1 (um) salário mínimo de 14% (quatorze por cento), patronal fixada em 28% (vinte e oito por cento) e suplementar 14,75% (quatorze, setenta e cinco por cento). A gestão financeira do TRIUNFO PREV é um dos pilares mais importantes do Instituto. Sempre pautada nos princípios da administração pública: legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência.

7. 2 ENCARGOS SOCIAIS

Os repasses das contribuições previdenciárias foram feitos ao TRIUNFO PREV dentro do prazo legal, tanto a parte dos segurados quanto a patronal e suplementar pela Prefeitura Municipal de Triunfo/PE e Câmara Municipal, conforme os dados enviados ao Ministério de Trabalho e Previdência, através do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR.

7.3 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Compensação Previdenciária é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previ-

dência Social – RGPS e o Regime Próprio dos Municípios. Também entre Regimes Próprios de Previdência Social, na forma da Lei nº 9.796/99. Têm direito à compensação previdenciária os municípios responsáveis pelo pagamento das aposentadorias e pensões por morte, desde que tenham segurados que contribuíram para outro regime previdenciário. No exercício de 2023 o TRIUNFO PREV contabilizou R\$ 85.651,06 (oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e seis centavos) de compensação previdenciária.

7.4 RECEITAS

No exercício de 2023 foi contabilizado no caixa do TRIUNFO PREV a entrada de R\$ 10.928.309,70 (dez milhões, novecentos e vinte e oito mil, trezentos e nove reais e setenta centavos) como receitas. Conforme segue o quadro demonstrativo abaixo.

RECEITAS	EM 2023
CONTRIBUIÇÃO SEGURADO	R\$ 3.338.698,64
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL, SUPLEMENTAR e APORTES	R\$ 7.216.159,49
COMPREV	R\$ 85.651,06
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 283.826,99
ALUGUEL	R\$ 3.600,00
OUTRAS RECEITAS	R\$ 373,52
TOTAL	R\$ 10.928.309,70

7.5 DESPESAS

Ao mesmo passo, foi contabilizado de despesa com benefícios previdenciários o total de R\$ 11.148.051,98 (onze milhões, cento e quarenta e oito mil, cinquenta e um reais e noventa e oito centavos). Conforme quadro a seguir:

BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	VALOR DA FOLHA EM 2023
APOSENTADORIAS	R\$ 10.201.123,00
PENSÕES	R\$ 946.928,98
TOTAL	R\$ 11.148.051,98

8. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

O TRIUNFO PREV adota o modelo de gestão própria, através das deliberações do Comitê de Investimentos, constituído por 5 (cinco) membros, com todos os membros certificados, responsáveis por gerenciar a aplicação de recursos. Esta busca aplicar os recursos financeiros em operações com segurança, liquidez e rentabilidade. Para dar maior respaldo às decisões do comitê, foi contratada empresa de assessoria em investimentos, Lema Economia e Finanças que, como técnica e acompanhante assídua do mercado financeiro, informa, aconselha e auxilia o comitê em todas as tomadas de decisões.

Todas as movimentações financeiras, escolha dos ativos, níveis de riscos, distribuição por segmentos, prazos, rentabilidade e enquadramento são devidamente registradas nos documentos de Autorização de Aplicação e Resgate (APR), informadas através do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, registradas no Demonstrativo Mensal de Investimentos e relatadas por meio do Relatório Trimestral de Investimentos do TRIUNFO PREV, disponíveis no site: <https://triunfoprev.pe.gov.br/financeiro/portal-da-transparencia/relatorios-trimestrais-de-investimentos/>

8.1 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos para o exercício 2023 foi elaborada em conformidade com o que determina a legislação federal, com vistas a estabelecer o melhor caminho na busca de resultados, principalmente no que diz respeito ao batimento da meta atuarial, sendo analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos e ratificada pelos Conselhos Fiscal e Administrativo do TRIUNFO PREV em reunião extraordinária. Neste exercício a reunião foi realizada em 16 de outubro de 2023 e expresso na Ata da 1ª reunião extraordinária de 2023.

8.2 CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Anualmente, no mês de dezembro o TRIUNFO PREV publica o Edital de credenciamento das Instituições financeiras para receber as aplicações de recursos previdenciários. No ano seguinte o TRIUNFO PREV realizou o credenciamento de Instituições financeiras, conforme a nova Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021. O edital nº 01/2022 resultou no credenciamento do Banco do Brasil. O credenciamento, a partir daí, com validade de 60 (sessenta) meses pode ser adotado ainda para o exercício de 2023. O

atestado de credenciamento emitido encontra-se disponível no site:
<https://triunfoprev.pe.gov.br/financeiro/investimentos/credenciamento-das-instituicoes-financeiras/>.

8.3 ATIVOS FINANCEIROS

O TRIUNFO PREV encerrou o ano de 2023, conforme portfólio a seguir demonstrado, com seus recursos financeiros aplicados na sua totalidade na instituição credenciada Banco do Brasil.

Os ativos do TRIUNFO PREV são alocados na sua totalidade no segmento de renda fixa. Quanto ao risco de liquidez, a aplicação de recursos está principalmente focada em títulos públicos federais, com vencimentos diversos. Com ciclo de resgate D0, para que não haja transtornos no momento da necessidade de capital para pagamento dos beneficiários e despesas administrativas da Instituição.

SEGMENTO	FUNDO DE INVESTIMENTO	VALOR APLICADO
RENDA FIXA	BB PREV RF IFR M	R\$ 291.925,24
RENDA FIXA	BB PREV. RF IMA B 5	R\$ 315.586,09
RENDA FIXA	BB PREV RF IFR M1	R\$ 2.182.084,71
RENDA FIXA	BB PREV RF PERFIL	R\$ 167.912,67
RENDA FIXA	BB PREV FLUXO	R\$ 71.920,62
CONTA CORRENTE		R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 3.029.429,33

8.4 RENTABILIDADE

O cenário econômico é sempre desafiador. Em 2023 não foi diferente, quem investiu em renda fixa conseguiu ter um bom desempenho. Apesar do ano de 2023 ter dado início a uma enxurrada de ciclos de cortes da taxa Selic, mais fortes e duradouros, alta volatilidade dos fundos. ciclo de cortes na Selic, os índices da ANBIMA, dos ativos de renda fixa, performaram bem.

Como consequinte, os RPPS's, na sua maioria, superaram a meta atuarial estimada para o ano de 2023. A rentabilidade anual obtida pelo TRIUNFO PREV, foi de R\$ 283.826,99 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos).

8.5 META ATUARIAL

A meta atuarial é a rentabilidade mínima que um RPPS precisa auferir para que não haja perdas atuariais, visando à apuração do valor presente dos fluxos de benefícios futuros.

O ano de 2023 foi marcado por um cenário de incertezas, instabilidade política, mas mesmo assim, foi o suficiente para o atingimento da meta atual estabelecida na política de investimentos IPCA + 4,68%, considerando a duração do passivo atuarial, o resultado da análise do perfil investidor do Instituto e a inflação projetada para o período. A rentabilidade do TRIUNFO PREV foi de 12,68%, em 2023, enquanto a meta atuarial foi de 9,52%, meta superada.

9. BENS PATRIMONIAIS

O patrimônio do TRIUNFO PREV é devidamente tombado, com placas de identificação. Lançado no sistema com sua referência de descrição, preço, estado de conservação e depreciação.

Durante o exercício de 2023, adquirimos em bens permanentes para o TRIUNFO PREV o valor de R\$ 8.617,00 (oito mil, seiscentos e dezessete reais) para suprir as demandas mais urgentes. O imobiliário ainda precisa de mais aquisições e os computadores estão defasados. Entretanto, a compra será feita aos poucos, mediante recursos.

NOME	DATA	NF	VALOR R\$	FORNECEDOR	EMPENHOS	Nº DO PATRIMÔNIO
IMPRESSORA MULT. BROTHER LS. MON.	16/03/2023	5905	R\$ 2.199,00	EDITE PEREIRA DO NASC.	39/2023	00165
NOB. INTELBRASBIV 720VA (2 unidades)	16/03/2023	5905	R\$ 1.198,00	EDITE PEREIRA DO NASC.	39/2023	00166 e 00167
AUTOTRANSFORMADOR 2000V A BIV SLIM	26/04/2023	015	R\$ 250,00	EMMANUELE DE ALMEIDA ESTI- MA	45/2023	00168
MICROFONE S/FIO C/REC + I MIC BASTÃO	17/11/2023	13200	R\$ 535,00	OLITECH IN-	85/2023	00169

					FORMATICA E COMUNICAÇÃO LTDA		
CMF 300 TWS – CAIXA DE SOM	17/11/2023	13200	R\$ 535,00	OLITECH IN- FORMATICA E COMUNICAÇÃO LTDA	85/2023	00170	
ARMÁRIO 2 PORTAS – REGISTRADOR MT (PASTA AZ)	05/12/2023	7454	R\$ 2.900,00	COMERCIAL RE- NASCER LTDA ME	91/2023	00171	
ARMÁRIO BAIXO 2 POR- TAS PIVOT (2 unidades)	05/12/2023	7454	R\$ 1.000,00	COMERCIAL RE- NASCER LTDA ME	91/2023	172 173	

10. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A taxa de administração do Instituto de Previdência equivalia, em 2023, a 3% (três por cento) do que foi gasto com folha de pagamento de ativos do ano anterior. O cálculo da taxa se dá conforme orientações da Portaria nº 19.451/2020, base originadora da Lei Complementar nº 37/2021. Sendo seu valor, a partir da vigência “por dentro”.

10.1 PLANEJAMENTO DE RECURSOS

A área financeira realiza no primeiro mês de cada exercício o planejamento das receitas e despesas da taxa de administração, servindo de base para as decisões de uso dos recursos ao longo do ano em investimentos, folha, capacitação de servidores do TRIUNFO PREV e seus conselheiros. Este gerenciamento permite o aprimoramento dos serviços fundamentais do Instituto. Considerando que a cobertura da insuficiência financeira é responsabilidade do ente federativo.

10.2 CUMPRIMENTO DO LIMITE DE GASTOS

Em 2023 os valores repassados foram suficientes para o pagamento das despesas programadas de manutenção das atividades administrativas da Autarquia. A Unidade Gestora cumpriu os limites de gastos com taxa de administração e não realizou aquisição de produtos e serviços com valores superiores ao limite de dispensa previsto na lei de licitações: Lei nº 8.666/93.

LIMITE DA DESPESA	
REMUNERAÇÃO 2022	(3%)
	- 2023 -
R\$ 15.814.260,88	R\$ 474.427,83

Durante o ano de 2023 foi gasto com as despesas administrativas pertinentes ao funcionamento do TRIUNFO PREV o valor de R\$ 295.600,14 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos reais e quatorze centavos), mais R\$ 13.807,50 (treze mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos) inscritos em restos a pagar.

Vale salientar que o plano de contas do Instituto contempla para as sobras da taxa de administração uma conta bancária específica, na agência do Banco do Brasil, de nº 23.122-3. Onde foi adicionado à conta o valor de R\$ 34.994,02 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e dois centavos).

Os investimentos efetuados com recursos da taxa de administração seguem as mesmas regras estabelecidas para a carteira de investimentos do RPPS, em conformidade com a Resolução vigente do Conselho Monetário Nacional, específica para os investimentos dos RPPS. Somado a remuneração de investimentos, encerramos o exercício de 2023 com o seguinte saldo acumulado das sobras da taxa de administração, na conta 23.122-3:

RESERVA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
Data	Saldo
31/12/2023	R\$ 109.742,49

10.3 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas processaram – se dentro do limite previsto. Não ultrapassou o valor de R\$ 474.427,83 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos) permitidos pela legislação.

10.4 DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR

Em 31/12/2023, conforme pode ser verificado através dos balanços contábeis, orçamentários e financeiros, houve inscrição de restos.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
Data	Empresa	Saldo
15/01/2023	DATA PREV	R\$ 307,50
08/12/2023	TOTUM	R\$ 13.500,00

Estes restos a pagar encontram-se não processados, uma vez que são despesas previstas para acontecer, com saldo disponível em conta, mas que não foram liquidadas no exercício, uma vez que o serviço ainda não foi prestado.

11. RESUMO CONTÁBIL

RESUMO CONTÁBIL		EM 2023
RECEITAS		
PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 10.928.309,70
DESPESAS		
FOLHA APOSENTADOS E PENSIONISTAS (liq.)		R\$ 9.477.898,50
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 295.600,14
UTILIZAÇÃO DA RESERVA ADMINISTRATIVA		R\$ 0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2022)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 1.808.403,32
RESERVA ADMINISTRATIVA		R\$ 66.214,95
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO 2023		R\$ 3.029.429,33

12. INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA

O Indicador de Situação Previdenciária (ISP-RPPS) foi instituído pela Portaria MF nº 01, de 03 de janeiro de 2017, que acrescentou o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, prevendo, entre as competências da SPREV relacionadas aos RPPS, a divulgação do indicador de situação previdenciária, bem como de sua composição, metodologia de aferição e periodicidade em seu endereço eletrônico na rede mundial de computadores – Internet.

Atua como ferramenta de estímulo aos RPPS na busca do aprimoramento de modelos de gestão. Ele avalia vários aspectos do RPPS, atribuindo notas a fatores relacionados a três pilares: Gestão e Transparência, Situação Financeira e Situação Atuarial. A classificação do ISP-RPPS é determinada com base na análise dos indicadores relacionados aos seguintes

aspectos:

I – GESTÃO E TRANSPARÊNCIA: Neste quesito são avaliados o Indicador de Regularidade; o Indicador de Envio de Informações e o Indicador de Modernização da Gestão;

II – SITUAÇÃO FINANCEIRA: Em relação a situação financeira, são levados em consideração o Indicador de Suficiência Financeira e o Indicador de Acumulação de Recursos;

III – SITUAÇÃO ATUARIAL: Neste pilar é levado em consideração o Indicador de Cobertura dos Compromissos Previdenciários.

Destaque para manutenção da posição alcançada pelo TRIUNFO PREV no Indicador de Situação Previdenciária (ISP-RPPS) que saiu da “posição D” em 2020 para “posição C” em 2021, graças à adoção de uma série de medidas e muito esforço coletivo entre gestão municipal, equipe do TRIUNFO PREV e atuação dos conselhos. Neste ano de 2023, permanecemos na “posição C”, com perspectiva de melhora em 2024, graças ao andamento do trabalho para obtenção do Certificado Pró-gestão. Consulte o resultado do ISP: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/indicador-de-situacao-previdenciaria> ou no site do TRIUNFO PREV: <https://triunfoprev.pe.gov.br/institucional/indicador-de-situacao-previdenciaria-isr-rpps/>.

13. PRESTAÇÃO DE CONTAS

O TRIUNFO PREV elabora mensalmente relatório com todas as informações de repasse, concessão de benefícios, utilização da taxa administrativa e investimentos, para apresentação e fiscalização dos conselhos, estes podem ser verificados no site: www.triunfoprev.pe.gov.br.

13.1 CONTROLE INTERNO

Instituído pela Resolução nº 03/2015 tem o objetivo de atuar de forma preventiva, antes que ações ilícitas, incorretas e ou impróprias possam atentar contra os princípios da Constituição, principalmente o Art. 37, seus incisos e parágrafos. Em 2023, trimestralmente, todas as ações do Instituto foram analisadas e aprovadas, sem ressalvas, pelo Controle

Interno. Os relatórios encontram-se disponíveis no site:
<https://triunfoprev.pe.gov.br/institucional/controle-interno/relatorios/>

13.2 CONTROLE EXTERNO

As contas de gestão do ano de 2023 serão devidamente protocoladas junto ao TCE-PE, dentro do prazo estabelecido e publicadas no site: www.triunfoprev.pe.gov.br para apreciação pública. No ano de 2023, foi encaminhada a Prestação de Contas referente ao exercício anterior, em: 29/03/2023, protocolo nº 11474/2023.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo/PE encontra-se em pleno funcionamento, pagando em dia os benefícios dos segurados, aplicando seus recursos financeiros de acordo com as normas, mantendo devidamente atualizado e com renovação administrativa o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e conquistando prêmios pelas boas práticas de gestão aplicadas. É administrado com a máxima transparência e buscando o equilíbrio financeiro e atuarial, garantia dos direitos dos seus segurados e de seus dependentes.

Nossos agradecimentos à equipe dedicada do TRIUNFO PREV e todos aqueles que, no esmero de suas funções, honram a categoria de servidor público, seja ativo ou inativo, do município de Triunfo/PE.

Por fim submetemos à apreciação do Conselho Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimentos o presente RELATÓRIO DE GESTÃO do TRIUNFO PREV, relativo ao ano de 2023, com a certeza de termos cumprido com a nossa responsabilidade e colocando-nos à inteira disposição para quaisquer informações e esclarecimentos.

MICHELLE NUNES BARBOSA
– Diretora Presidente do TRIUNFO PREV –
Portaria nº 002/2021